CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site https://sapl.barramansa.rj.leg.br/

INDICAÇÃO Nº 1566/2025

Indica, nos termos regimentais desta Câmara Municipal, depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Senhor Prefeito que, por meio de setor competente, providencie a instalação de ponto de ônibus na Rua João Domingos de Araújo, próximo ao número 245, Santa Maria 2.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um novo ponto de ônibus no endereço em referência, tendo em vista a necessidade de proporcionar maior comodidade e segurança aos moradores da localidade, especialmente aos idosos.

O ponto de ônibus mais próximo atualmente se encontra a uma distância considerável, o que dificulta o acesso ao transporte público para aqueles que possuem mobilidade reduzida ou enfrentam dificuldades para se deslocar. A presença de um número significativo de idosos na região reforça a urgência desta instalação, garantindo assim, o direito à mobilidade urbana e a inclusão social.

Além disso, a nova localização proposta para o ponto de ônibus é estratégica, pois beneficiará não apenas os idosos, mas todos os moradores, facilitando o acesso ao comércio local, serviços e outras necessidades do dia a dia.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

BARRA MANSA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Carlos J. R. F. Casé
Data 09/04/2025 16:18
#aecb8dc7157611f0a15f42010a2b600a

CARLOS JOSÉ RODRGUES FERREIRA (CASÉ)
VEREADOR

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **8668e3097bbd81aa8bd8fe14fa222c5402ab63d88cfca90d6934652a25be3df7**
Link de validação: **https://valida.ae/cece5451f76cee4188f7ae30ba3a15dbf3faed619449f9380?sv**
Validador